



PLANO DE TRABALHO SER SUAS 2025

1 – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PODER PÚBLICO

Nome: Associação Filantrópica Nosso Lar – SER – Serviço Especial de Reabilitação

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: Rua Felix de Castro, nº 871 CEP: 19813-700 Assis-SP

Telefone: (18) 3322-3602

E-mail: serfilantropica@yahoo.com.br

Dados bancários:

Recurso Federal: Banco do Brasil Agência: 0223-2 Conta corrente: 8141-8

Recurso Estadual: Banco do Brasil Agência: 6570-6 Conta corrente: 1634-9

Recurso Municipal: Banco do Brasil Agência: 6570-6 Conta corrente: 1633-0

Data da Fundação: 02 de junho de 1992

Utilidade Pública Municipal: nº 1.539 de 20/10/1969

Utilidade Pública Estadual: nº 3.964 de 24/07/1957

Utilidade Pública Federal: nº 70.881 de 27/07/1972

2 - DIRIGENTE DA ENTIDADE/COORDENADOR

Nome: Elisete Lourenço Yoshida Data de Nascimento: 25/12/1957

CPF: 781.235.508-04 RG: 8.900.097-3 Órgão Expedidor: SSP

Endereço Residencial: Rua Santos Dumont, 466 CEP: 19.806-060 Assis-SP

Telefone: (18) 99703-1530

E-mail: elisete57@yahoo.com.br

Período do mandato: 18/12/2023 à 17/12/2025

3- TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE/EQUIPAMENTO

Nome: Kátia Fernanda da Cruz

Telefone: (18) 98111-0043

E-mail: serfilantropica@yahoo.com.br

Formação Profissional: Assistente Social

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

4- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade), pessoa com deficiência e famílias, atuando com quantos projetos forem possíveis, dentro dos limites desde estatuto.

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO

Disponibilizar até 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas para crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos.

b) VIGÊNCIA

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 02/01/2025 à 31/12/2025.

6- PROJETO: S.E.R – SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO

7- PUBLICO ALVO

Atender crianças e adolescentes com deficiência e/ou dificuldades e transtorno de aprendizagem.

8- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Disponibilização de até 200 (duzentas) vagas para crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos.

9- NÚMERO DE ATENDIDOS

Lotação média mensal: 170 crianças e adolescentes.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

10- QUANTIDADE DE USUÁRIOS PARTICIPANTES DE SERVIÇO DE TRANSFÊRENCIA DE RENDA

Quantidade de usuários participantes do Serviço que recebem Benefícios de Transferência de renda Bolsa Família 120 ; BPC (Benefício de Prestação Continuada): 20.

11- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O Projeto SER- Serviço Especial de Reabilitação estará devidamente preparado para oferecer o atendimento as vagas para até 155 crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalho adequado, de acordo com as necessidades de cada crianças e adolescentes. Os atendimentos aconteceram no contra turno escolar de cada criança e adolescente, sendo período da manhã das 08:00 às 12h00 e no período da tarde das 13h00 às 17h00.

Desenvolverá um Projeto de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que atenderá crianças e adolescentes com deficiências e suas famílias. As ações do Projeto desempenhadas na área de Assistência Social atendem de forma individual e/ou grupal com ações para estimular o empoderamento e protagonismo da pessoa com deficiência e de suas famílias, desenvolverá um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulado as principais políticas públicas de forma a promover a inclusão social da pessoa com deficiência, articular ações de defesa de direitos e apoio as famílias dos atendidos.

12 - METAS

Objetivo:

Assistência Social do Projeto S.E.R./SUAS, tem como atividade principal ações que visem o atendimento e a Defesa e Garantia de Direitos sociais das pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade.

3



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

O Projeto S.E.R. – Serviço Especial de Reabilitação, oferece Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para as Pessoas com Deficiência e suas Famílias, e tem por finalidade prestar serviço a criança e ao adolescente com deficiência e seus familiares para sua promoção e integração à vida comunitária.

Atividades: Prestar Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para as Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Responsável: Assistente Social

13 - ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

Atividades a serem desenvolvidas		
Serviço social	O setor irá realizar o Acolhimento/Escuta qualificada; Estudo Social, Visitas domiciliares, Orientação sociofamiliar, Articulação dos setores sócioassistenciais, reunião com equipe multidisciplinar, Elaboração de Relatórios e Prontuários, Orientações Sociofamiliares.	Será realizado atendimentos de segunda `a sexta-feiras.
Psicologia	O setor desenvolve atendimento individual ou em grupos, com objetivo de lidar com questões emocionais, comportamentais e/ou cognitivas. Esse suporte visa promover o bem-estar mental, auxiliar na compreensão de padrões de pensamento e comportamento, fornecendo ferramentas para enfrentar desafios pessoais.	Será realizado atendimentos de segunda `a sexta-feiras.
Atividade física	Trabalhar as atividades com objetivo de desenvolver o trabalho em equipe, sendo utilizados materiais como bola, arco, corda, nas diversas modalidades esportivas dando conceitos básicos as técnicas do basquete, vôlei, futsal, futebol como arremesso, faltas e passes, posteriormente aplicado em jogos adaptados de forma competitiva.	São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.

[Handwritten signatures]

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

<p>Inclusão Digital</p>	<p>O benefício proporcionado pela inclusão digital é o desenvolvimento de habilidades ligadas à criatividade, trabalhos que envolveram a produção de recursos audiovisuais estimularam novas e diferentes ideias. A informática é considerada uma ferramenta de total importância, com a qual a criança escreve, resolve problemas, desenha, brinca, gerencia informações, cria saberes e práticas, aumentando o engajamento das crianças e adolescentes durante as atividades, sendo a tecnologia atraente e algo muito comum no cotidiano, por isso usar recursos que possibilitam a inclusão digital se tornou extremamente motivador.</p>	<p>São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.</p>
<p>Socialização I</p>	<p>Através de atividades envolvendo a coordenação motora, memorização, com a utilização de alfabeto móvel, jogos lúdicos entre outros. As atividades serão dadas de acordo com a fase escolar respeitando suas limitações.</p>	<p>São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.</p>
<p>Socialização II</p>	<p>Desenvolverá atividades lúdicas, por meio de fantoches e brincadeiras, objetivando trabalhar o imaginário das crianças. Também será trabalhado conceitos básicos de higiene corporal e bucal, sexualidade e namoro.</p>	<p>São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.</p>
<p>Socialização III</p>	<p>Trabalhará com as datas comemorativas como Folclore através das lendas, dia do povo indígena, dia da árvore, entre outros. Por meio de material de apoio, jogos pedagógicos, caça palavras e quebra cabeça,</p>	<p>São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no</p>

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

		período da manhã e tarde.
Apoio e reforço para atividades pedagógicas	Atividades voltadas a matemática: cálculos (de quatro operações, adição, subtração, multiplicação, tabuadas), problemas de raciocínio, sistema monetário, numerais, frequência, quantidade, pares, ímpares, antecessor e sucessor; Português: produção de textos, leitura e interpretação, ortografia, fazer uso de materiais como alfabeto móvel, jogos silábicos.	São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.
Oficina de Artes I	Desenvolver atividades voltadas a confecções de lembrancinhas para as datas comemorativas, tais como carnaval, dia das crianças, Páscoa, dia das mães e dos pais e natal.	São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.
Oficina de Artes II	Confeccionar jogos com matérias recicláveis, buscando resgatar brinquedos e brincadeiras antigas, onde eles irão brincar em um primeiro momento e depois levar para casa.	São através de grupos de no máximo 06 crianças e adolescentes permanecendo 30 minutos, acontecem no período da manhã e tarde.

14 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Será avaliado por meio de indicadores mediante parecer da equipe envolvida através de reuniões, verificando se as estratégias de ações estão sendo eficazes, tendo como parâmetro a melhora da qualidade de vida dos atendidos.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

15 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Quantidade	Nome	Função	Grau de Instrução/ Formação	Carga Horária	Remuneração
01	Ana Luísa de Miranda Magalhães Santos	Psicóloga	Psicologia	20 horas	R\$ 2.308,93
01	Kátia Fernanda da Cruz	Assistente Social	Serviço Social	20 horas	R\$ 3.638,30
01	Regis Vinicius Soares Domingos	Analista Financeiro		40 horas	R\$ 3.140,55
01	Lucinéia Melo de Assis	Serviço Gerais	Ensino Médio	40 horas	R\$ 2.528,80
01	Vilma Aparecida Bianchi	Coordenadora Técnica	Psicologia	40 horas	R\$ 7.623,01

16 – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

16.1- Receita:

Os recursos financeiros totalizam um valor de R\$ 203.524,05 (Duzentos e três mil quinhentos e vinte e quatro e cinco centavos).

16.2- Informações bancárias:

Recurso Federal: Banco do Brasil Agência: 0223-2 Conta corrente: 8141-8
Recurso Estadual: Banco do Brasil Agência: 6570-6 Conta corrente: 1634-9
Recurso Municipal: Banco do Brasil Agência: 6570-6 Conta corrente: 1633-0

16.3- PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

PLANO DE APLICAÇÃO: (anual)

Itens de despesas	Próprios	Municipal	Estadual	Federal	Total (R\$)
Recursos Humanos Remuneração de pessoal; pagamento de férias; pagamento de encargos trabalhistas; pagamento de 13º salário	R\$ 70.879,86	R\$ 98.744,05	R\$ 17.820,00	R\$ 40.176,00	R\$ 227.619,91
Consumo Materiais de escritório; gás de cozinha; materiais de higiene e limpeza; materiais para instalações e pequenos reparos; combustível; manutenção do veículo registrado em nome da OSC; documentação do veículo registrado em nome da OSC; produtos alimentícios para eventos de datas comemorativas; produtos alimentícios para capacitações; produtos alimentícios para o lanche das crianças; materiais e brinquedos pedagógicos; materiais e peças de informática; embalagens alimentícias e produtos em geral (caixa de isopor, sacolas, garrafas plásticas, embalagens de presente para artesanato entre outros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.392,00	R\$ 13.392,00
Serviço de Terceiros Água e esgoto; energia elétrica; telefonia e internet; assessoria contábil; assessoria; jurídica; alarme e monitoramento; mão de obra para manutenção do veículo registrado; em nome da OSC; prestadores de serviço por meio de contratos anuais ou por serviço prestado - (técnico de informática, vidraceiro, pedreiro, carpinteiro, encanador, chaveiro, oficina, capacitadores, captadores de recurso, eletricitista, jardineiro, pintor, materiais gráficos (banner, folder, cartazes, painel, papel timbrado entre outros, prestador substituto de algum profissional da área da Assistência Social em caso de afastamento ou necessidade de reforço temporário para suprir alguma demanda); locação de espaços para eventos e capacitações; seguro do veículo registrado em nome da OSC	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.392,00	R\$ 33.392,00
Total	R\$ 70.879,86	R\$ 118.744,05	R\$ 17.820,00	R\$ 66.960,00	R\$ 274.403,91



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – RECURSO MUNICIPAL

➤ **Municipal: R\$ 118.744,05**

Objeto	Mês	Repasse Mensal Municipal	Despesas de Recursos Humanos	Despesas de Serviços de Terceiros
Disponibilização de até 155 vagas ao público-alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 9.895,42	R\$ 8.228,68	R\$ 1.666,74
	Fevereiro	R\$ 9.895,33	R\$ 8.228,67	R\$ 1.666,66
	Março	R\$ 9.895,33	R\$ 8.228,67	R\$ 1.666,66
	Abril	R\$ 9.895,33	R\$ 8.228,67	R\$ 1.666,66
	Maio	R\$ 9.895,33	R\$ 8.228,67	R\$ 1.666,66
	Junho	R\$ 9.895,33	R\$ 8.228,67	R\$ 1.666,66
	Julho	R\$ 9.895,33	R\$ 8.228,67	R\$ 1.666,66
	Agosto	R\$ 9.895,33	R\$ 8.228,67	R\$ 1.666,66
	Setembro	R\$ 9.895,33	R\$ 8.228,67	R\$ 1.666,66
	Outubro	R\$ 9.895,33	R\$ 8.228,67	R\$ 1.666,66
	Novembro	R\$ 9.895,33	R\$ 8.228,67	R\$ 1.666,66
	Dezembro	R\$ 9.895,33	R\$ 8.228,67	R\$ 1.666,66
TOTAL		R\$ 118.744,05	R\$ 98.744,05	R\$ 20.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – RECURSO ESTADUAL

➤ **Estadual: R\$ 17.820,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Objeto	Mês	Repasse Mensal Estadual	Despesas de Recursos Humanos
Disponibilização de até 155 vagas ao público-alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
	Fevereiro	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
	Março	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
	Abril	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
	Maio	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
	Junho	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
	Julho	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
	Agosto	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
	Setembro	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
	Outubro	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
	Novembro	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
	Dezembro	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
TOTAL		R\$ 17.820,00	R\$ 17.820,00

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO – RECURSO FEDERAL

➤ Federal: R\$ 66.960,00

Conforme Decreto nº 7.788, de 15 de Agosto de 2012, artigo 4º inciso I: "Os recursos de que tratam os incisos I, IV e V do caput serão transferidos, de forma regular e automática, diretamente do FNAS para os fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, independente da celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres, observados os critérios aprovados pelo CNAS, à vista de avaliações técnicas periódicas, realizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome".



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Objeto	Mês	Repasse Mensal Federal	Despesas de Recursos Humanos	Despesas de Serviços de Terceiros	Despesas de Material de Consumo
Disponibilização de até 155 vagas ao público-alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
	Fevereiro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
	Março	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
	Abril	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
	Maiο	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
	Junho	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
	Julho	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
	Agosto	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
	Setembro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
	Outubro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
	Novembro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
	Dezembro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 1.116,00	R\$ 1.116,00
	TOTAL		R\$ 66.960,00	R\$ 40.176,00	R\$ 13.392,00

17 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será anual enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá 150 dias após o recebimento da prestação de contas para realizar a análise e aprovação.

Assis, 02 de dezembro de 2024.


Elisete Lourenço Yoshida
Presidente da Instituição
CPF 781.235.508-04


Kátia Fernanda da Cruz
Assistente Social
CRESS 34061